



**Nº DO PROCESSO
11597/2025**

Autoria: **Antônio Gomide**

Tipo do Processo: **Projeto de Lei Ordinária Nº 476/2025**

Nº do Protocolo: **13071/2025** Data do Protocolo: **14/05/2025 15:20:27** Data de Elaboração: **13/05/2025 15:34:26** ID do Processo: **ID: 2237723**

Ementa: **INSTITUI O DIA ESTADUAL DO MÉDICO VETERINÁRIO.**

Temporalidade:



PROJETO DE LEI Nº , DE DE 2025

INSTITUI O DIA ESTADUAL DO MÉDICO VETERINÁRIO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Estado de Goiás, o Dia Estadual do Médico Veterinário, a ser comemorado anualmente no dia 1º de setembro.

Art. 2º. O Dia Estadual do Médico Veterinário tem por objetivo:

- I – Reconhecer e valorizar a importância dos profissionais da Medicina Veterinária para a saúde animal, saúde pública, agropecuária, meio ambiente e bem-estar da sociedade;
- II – Estimular ações educativas e de conscientização sobre o papel do médico veterinário no desenvolvimento sustentável e na promoção da saúde única;
- III – Fomentar a realização de eventos, seminários, campanhas e outras atividades que promovam a integração entre os profissionais da área e a sociedade.

Art. 3º. A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Goiás.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, 13 DE MAIO DE 2025.



ANTÔNIO GOMIDE
Deputado Estadual - PT

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa visa instituir, no âmbito do Estado de Goiás, o Dia Estadual do Médico Veterinário, a ser celebrado anualmente em 1º de setembro. A escolha desta data fundamenta-se na inauguração do Hospital Veterinário da Universidade Federal de Goiás (UFG) em 1º de setembro de 1966, marco significativo para a Medicina Veterinária no estado.

A competência para legislar sobre datas comemorativas estaduais encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, que, em seu artigo 24, inciso IX, estabelece a competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal para legislar sobre educação, cultura e desporto.

A Medicina Veterinária desempenha papel crucial na promoção da saúde animal, na segurança alimentar, na prevenção de zoonoses e no desenvolvimento agropecuário. Em Goiás, estado com forte vocação agropecuária, a atuação dos médicos veterinários é essencial para a manutenção da sanidade dos rebanhos e para a garantia da qualidade dos produtos de origem animal. A inauguração do Hospital Veterinário da UFG representou um avanço significativo na formação de profissionais qualificados e na prestação de serviços à comunidade, consolidando-se como referência no atendimento clínico e cirúrgico de animais de pequeno e grande porte.

Diversos estados brasileiros já instituíram datas comemorativas em homenagem aos profissionais da Medicina Veterinária, reconhecendo sua contribuição para a sociedade. A adoção de uma data específica no calendário oficial do Estado de Goiás reforça o compromisso com a valorização desses profissionais e promove a conscientização sobre a importância de suas atividades.

Diante do exposto, a instituição do Dia Estadual do Médico Veterinário em 1º de setembro é medida que se impõe, não apenas como reconhecimento à relevância histórica da data, mas também como forma de valorizar os profissionais que contribuem significativamente para a saúde pública, o desenvolvimento econômico e o bem-estar da população goiana. Assim, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste



Projeto de Lei, que representa um justo reconhecimento à classe dos médicos veterinários do Estado de Goiás.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200330037003700320033003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO ROBERTO OTONI GOMIDE** em **13/05/2025 15:34**

Checksum: **62DA0843B3028606E0B79ADC54BFC77DBD51439549F48DE7251AE415A2C177F2**



Processo:
11597/2025
PLO 476/2025
ID: 2237723

Fase Atual: Projeto de Lei Ordinária Protocolado
(ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL)
Ação Realizada: Processo Protocolado
Próxima Fase: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100360039003300360037003A005400

Assinado eletronicamente por **BARBARA OTTONI PANERARI** em **14/05/2025 15:20**

Checksum: **55F868859F275A69D08A616E40A7D71D97E5A154B408EDDAF7145C26645E0613**



Processo:
11597/2025
PLO 476/2025
ID: 2237723

Fase Atual: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)
Ação Realizada: Encaminhado a Votação Preliminar
Próxima Fase: Votação Preliminar do Projeto de Lei Ordinária
(PLENÁRIO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100360039003300360038003A005400

Assinado eletronicamente por **MARCOS JOSE MARQUI** em **14/05/2025 18:16**

Checksum: **A69CAB352640420A097C183AD215E561F92694567EF4B72295591FE7D61066D0**



Processo:
11597/2025
PLO 476/2025
ID: 2237723

Fase Atual: Votação Preliminar do Projeto de Lei Ordinária
(PLENÁRIO)
Ação Realizada: Aprovado Preliminarmente
Próxima Fase: Publicar Projeto de Lei Ordinária
(SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS)

APROVADO PRELIMINARMENTE. À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

EM 15/05/2025.

Deputado TALLEs BARRETO

– 1º SECRETÁRIO em exercício –



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100360039003700390039003A005400

Assinado eletronicamente por **TALLES ALVES BARRETO** em **19/05/2025 08:50**

Checksum: **26F397B0D2FF53F6DD566CB204578E34F590B5413BC3F1716C96CCBA7F17C748**



Processo:
11597/2025
PLO 476/2025
ID: 2237723

Fase Atual: Publicar Projeto de Lei Ordinária
(SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS)
Ação Realizada: Projeto de Lei Publicado
Próxima Fase: Encaminhar Projeto de Lei Ordinária às Respectivas Comissões
(SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100370031003000310037003A005400

Assinado eletronicamente por **IZIDORIO MARTINS NETO** em 19/05/2025 09:46

Checksum: **E114FEE3E7D1541861265A85D5E17CD33265B04942EA7FFB376CA60E405AD2E3**



Processo:
11597/2025
PLO 476/2025
ID: 2237723

Fase Atual: Encaminhar Projeto de Lei Ordinária às Respectivas Comissões
(SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO)
Ação Realizada: Encaminhado à CCJR
Próxima Fase: Distribuir Projeto de Lei Ordinária ao Relator na CCJR
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100370032003700370039003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA COSTA ALVES** em 20/05/2025 08:03

Checksum: **926A68493B9CE3244CE4C0A13320860F30A75F727D66ED476103CCB89189F9AF**



Processo:
11597/2025
PLO 476/2025
ID: 2237723

Fase Atual: Distribuir Projeto de Lei Ordinária ao Relator na CCJR
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)
Ação Realizada: Distribuído ao Relator
Próxima Fase: Emitir Relatório do Projeto de Lei Ordinária na CCJR
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DISTRIBUÍDO AO SR. DEPUTADO VETER MARTINS PARA RELATAR EM 22/05/2025.

PRESIDENTE: DEPUTADO AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100370034003500330033003A005400

Assinado eletronicamente por **AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO** em **23/05/2025 16:35**

Checksum: **2647E31639F82BAD80A459241C98100B12EA748293A02765A6FF66E40942A6DC**

